Número SIGA: 4.101.11025.1.01.01625.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ESTUDO DE ARRANJO INSTITUCIONAL E HIERARQUIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES HIDRÁULICAS VISANDO À ADAPTAÇÃO A EVENTOS EXTREMOS NAS BACIAS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - E A EMPRESA PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A,** sediada na Avenida Iguassu, nº 451, 6º Andar, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-430, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.164.966/0001-52, neste ato representada por Mauro Jungblut, [redacted]

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 11/09/2026 10:41:42; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 11/09/2026 12:37:01
A autenticidade deste documento 03102.000010/2026-32 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 044D7F78.

[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo nº 110/2025, no Instrumento convocatório - Concorrência nº 25/2025 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2026/AGEVAP, celebrado em 19 de fevereiro de 2026, cuja vigência inicial foi estipulada em 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução ANA nº 122/2019, bem como das justificativas constantes do Processo Administrativo nº 110/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contado a partir de 19 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e na Resolução ANA nº 122/2019 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 110/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 11/09/2026 10:41:42; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 11/09/2026 12:37:01
A autenticidade deste documento 03102.000010/2026-32 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 044D7F78.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 24 de setembro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:[redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA[redacted]
Dados: 2026.09.24 17:32:56 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP / AGEGRANDE / AGEDOCE / AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos,
AGEVAP / AGEGRANDE / AGEDOCE / AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.09.17 15:07:25 -03'00'

MAURO JUNGBLUT:[redacted]
Assinado de forma digital por MAURO JUNGBLUT[redacted]
Dados: 2026.09.16 14:25:24 -03'00'

MAURO JUNGBLUT
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A

TESTEMUNHAS:

MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS[redacted]
Assinado de forma digital por MARINA MENDONCA COSTA DE ASSIS[redacted]
Dados: 2026.09.16 18:09:01 -03'00'

MARCIO FONSECA PEIXOTO[redacted]
Assinado de forma digital por MARCIO FONSECA PEIXOTO[redacted]
Dados: 2026.09.16 15:35:49 -03'00'

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 11/09/2026 10:41:42; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 11/09/2026 12:37:01
A autenticidade deste documento 03102.000010/2026-32 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 044D7F78.